



[Signature]
ENCARREGADO

EM 01/09/09
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2009

REJEITADO
Sessão de 10/11/09
[Signature]
PRESIDENTE

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO – ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008”.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 218 e 219 do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, relativas ao exercício de 2008 de responsabilidade do então prefeito Municipal Sr. Elias Kiefer.

Parágrafo único - A rejeição das contas expressa neste projeto de decreto legislativo, respalda-se no Parecer Contrário em Separado nº. 075/2009 assinada por dois membros da Comissão de Finanças e Orçamento, consubstanciado no requerimento nº. 007/2009 que desencadeou nesta Casa um pedido de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar irregularidades alusivas a obras publicas que foram iniciadas, pagas e, porém não foram concluídas na gestão publica administrativa do exercício 2008.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 31 de Agosto de 2009.

Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]
Sergio Stein
Presidente

[Signature]
Juarez Jose Xavier
Relator
Voto Contrário/Vencido

[Signature]
Aloisio Modolo de Almeida
Secretário